



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº. 093/2019

Designa Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – artigos 6º, 9º e 51.

Considerando que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso é uma Autarquia Federal e todos os seus atos administrativos deverão estar regidos pelos princípios da administração pública;

Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT composta pelos membros:

Presidente: Kennder Higo de Arruda, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 076/2006.

Secretária: Elisângela Silvério da Silva Teles – Assistente Administrativo, Matrícula nº. 16/1994.

Membros: Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática, Matrícula nº 61/2006 e Geisiane Balduino Guimarães, Secretária Executiva, Matrícula nº 56/2004.

Vogal: Elemarcia Paiva Moreira Rezer, Assistente Técnico, Matrícula nº 23/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária